

Edital nº 02/2021, de 16 de agosto de 2021.

SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DO INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
CAMPUS CHAPECÓ

A Diretora Geral do Campus Chapecó do IFSC, Sandra Aparecida Antonini Agne, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo para contratação de estagiários através de processo seletivo simplificado, obedecendo às disposições da LEI Nº 11.788, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008 e ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 2, DE 24 DE JUNHO DE 2016 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, Instrução Normativa 213, 17 de dezembro de 2019.

1 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Este processo seletivo se destina ao preenchimento de 1 (uma) vaga de estágio não obrigatório (remunerado), de nível superior (graduação), com atuação no campus Chapecó. Devido à situação da Pandemia de COVID-19 e do isolamento social, o edital de seleção de estagiário permite que as etapas sejam realizadas remotamente, conforme Comunicado nº 01/2020/ME, que evidencia a Instrução Normativa nº 19, de 12 de março de 2020, a qual estabelece orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC, quanto às medidas de proteção para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).

2 – DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

2.1 Área de atuação, carga/horária, remuneração e requisitos exigidos para a vaga:



Vagas	Área de	Carga Horária	Remuneração	Pré requisitos		
	Atuação					
1	Engenharia Civil	30 horas semanais	R\$ 1.125,69 +	a) Ter a idade mínima de 18		
		De Segunda à	Auxílio	(dezoito) anos.		
		Sexta-feira, em	Transporte	b) Ser aluno regularmente		
		horário a combinar,		matriculado e frequentando o curso de Engenharia Civil a partir		
		de acordo com o				
		horário de				
		funcionamento do		do sexto período;		
		Setor.		c) Conhecimento de informática		
				básica.		

- 2.2 O candidato à vaga de estagiário deverá:
- a) Ser aluno do IFSC ou de instituição de ensino que tenha cooperação técnica ativa com o IFSC, matriculado em curso de nível superior (graduação ou pós-graduação), na área de conhecimento em que pleiteia a vaga de estágio;
- b) Possuir os requisitos exigidos para a vaga, conforme o quadro do item 2.1 deste edital.
- 2.3 É vedada a realização de estágio não obrigatório por mais de 2 (dois) anos na mesma instituição. Caso o estudante já tenha realizado estágio não obrigatório no IFSC, a duração do estágio realizado na instituição deverá ter sido inferior a 2 (dois) anos.
- **2.4** Além do valor da bolsa-estágio, será concedido ao estagiário contratado, apenas, auxílio-transporte. O estagiário não fará jus a outros benefícios, tais como auxílio-alimentação, auxílio-saúde, conforme disposto na legislação vigente.
- **2.4.1** O valor de referência de auxílio-transporte/dia trabalhado é R\$ 10,00 e será pago, somente, a partir da data de retorno das atividades presenciais no IFSC, devido à

Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA

INSTITUTO FEDERAL Santa Catarina

situação da Pandemia de COVID-19 e do isolamento social.

2.5 O IFSC, como parte concedente, se responsabilizará pela contratação do seguro

contra acidentes pessoais em favor do estagiário.

2.6 O estagiário desenvolverá suas atividades no campus Chapecó do IFSC, situado na

rua Nereu Ramos, 3450 D - Bairro Seminário, no período e carga horária indicados no

quadro do item 2.1 do edital.

2.7 Durante o período de trabalho remoto no IFSC, em virtude da situação da Pandemia

de COVID-19 e do isolamento social, os estagiários seguirão as mesmas regras

estabelecidas aos servidores do IFSC.

2.7.8 Os equipamentos de informação e comunicação e conexão à internet com

velocidade suficiente. bem como os demais materiais necessários

desenvolvimento das atividades relacionadas ao estágio, durante o período de trabalho

remoto, são de inteira responsabilidade dos estudantes selecionados.

3 - DA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições poderão ser realizadas no período de 16/08/2021 a 19/08/2021.

3.2 As inscrições deverão ser realizadas por meio do preenchimento e assinatura do

formulário constante no anexo I e enviada junto com os demais documentos conforme

item 3.3 para o e-mail cqp.chapeco@ifsc.edu.br . Enviar um único email com os

documentos solicitados em anexo, no formato .pdf, .jpeg ou .jpg, constando no título do e-

mail: Nome do candidato - contratação de estagiário - vaga pretendida.

3.3 Documentos exigidos:

Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA

INSTITUTO FEDERAL
Santa Catarina

a) Cópia digitalizada da Carteira/cédula de Identidade ;

b) Cópia digitalizada do Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;

c) Cópia digitalizada do CPF;

d) Cópia digitalizada do currículo atualizado;

e) Atestado de frequência oficial emitido pela instituição e histórico das disciplinas

cursadas;

3.4 A falta de qualquer um dos documentos solicitados neste edital no ato do envio da

inscrição acarretará a eliminação automática do candidato.

3.5 Não serão aceitas inscrições fora do prazo.

3.6 Antes de efetuar a inscrição o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se se

preenche todos os requisitos nele expressos. A inscrição do candidato implicará o

conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em

relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.7 Todas as informações prestadas pelo candidato, desde a inscrição/entrega de

documentação até a entrevista, realizada de modo virtual, serão de sua inteira

responsabilidade, dispondo o IFSC – Campus Chapecó do direito de excluir do processo

seletivo a qualquer tempo aquele que fornecer dados e informações incompletos ou

comprovadamente inverídicos.

4 - DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O processo de seleção será regido por uma comissão interna, designada por portaria

do Diretor Geral, constituída especificamente para esse fim.

4.2 O processo seletivo será composto por:

Instituto Federal de Santa Catarina – Campus Chapecó
Rua: Nereu Ramos |Seminário | Chapecó /SC | CEP: 89.813 -000



- **4.2.1** A primeira etapa será eliminatória e classificatória e consistirá na análise da documentação (ficha de inscrição, histórico das disciplinas cursadas e currículo), com peso 50. Verificar-se-á se o candidato atende ao disposto nos itens 2 e 3 deste Edital, cumulativamente. Os candidatos que não atenderem ao disposto nos itens citados estarão eliminados deste processo de seleção.
- **4.2.2** A segunda etapa será classificatória e consistirá da entrevista realizada no formato virtual, com peso 50.
- **4.3** Durante a análise documental será avaliado o atendimento pelo candidato dos requisitos para inscrição, a experiência com atividades relacionadas a área de atuação, e o desempenho acadêmico.
- **4.4** Durante a entrevista, serão avaliadas as competências e conhecimentos pertinentes a área de atuação da vaga.
- **4.5** Os candidatos serão informados por e-mail do dia, horário e endereço virtual para acesso para a realização das entrevistas. Será utilizado o Google Meet para a realização das entrevistas.
- **4.6** A homologação das inscrições e a convocação para realização de entrevista, será publicada no dia 20/08/2021, no endereço https://www.ifsc.edu.br/web/campus-chapeco/estagio-no-campus, no período da manhã. As entrevistas serão realizadas no período da tarde do dia 20/08/2021 para os candidatos com as inscrições homologadas.
- **4.7** Em caso de empate, a classificação se dará a partir dos seguintes critérios:
- a) Maior nota na entrevista;



b) Maior idade.

5 - DA CONTRATAÇÃO E DO ACOMPANHAMENTO DO ESTÁGIO

5.1 A chamada para ocupar a vaga de estágio será realizada mediante envio de e-mail ao

estudante, informado no momento da inscrição, com o Termo de Aceite de vaga para

manifestação de interesse e as orientações sobre a apresentação da documentação

necessária para a contratação.

5.2 Após ser chamado para ocupar a vaga de estágio, o estudante terá 3 (três) dias

corridos para encaminhar Termo Aceite assinado e-mail: de para

cgp.chapeco@ifsc.edu.br.

5.2.1 O não pronunciamento dentro do prazo de 3 (três) dias corridos ou a desistência da

vaga de estágio para a qual o estudante foi chamado, permitirá ao IFSC chamar o

próximo estudante da lista, observada a ordem de ocupação da vaga.

5.2.2 O estudante que não manifestar interesse passará a ocupar a última posição da lista

na qual o seu nome conste e não será excluído da lista de classificação.

5.2.3 O estudante que não aceitar a vaga de estágio para a qual foi chamado

permanecerá na mesma ordem classificatória e não será excluído da lista de

classificação.

5.3 A partir do aceite do estudante, mediante envio do Termo de Aceite assinado para o

IFSC, o estudante terá até 10 (dez) dias corridos para apresentar a documentação

necessária para a contratação, de acordo com as orientações encaminhadas por e-mail.

5.4 No momento da contratação, o estudante que não apresentar toda a documentação

Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA

INSTITUTO FEDERAL
Santa Catarina

necessária solicitada pelo IFSC ou não comprovar os requisitos exigidos para a vaga, não será contratado e será excluído da lista de classificação.

5.5 Para a contratação será exigida declaração de matrícula do estudante com grade de

horário, e caso seja constatado conflito de horários, o estudante não poderá ser

contratado para a vaga de estágio a qual foi chamado, permanecendo na mesma posição

na lista de classificação.

5.6 A realização do estágio não obrigatório dar-se-á mediante celebração de Termo de

Compromisso entre o estudante e o IFSC - Chapecó, com a interveniência da Instituição

de Ensino à qual o estagiário estiver vinculado e não acarretará vínculo empregatício de

qualquer natureza.

5.7 As atividades desenvolvidas pelo estagiário serão orientadas e supervisionadas por

um servidor do departamento, onde as atividades estiverem sendo desenvolvidas.

5.8 O estagiário terá como atribuição:

a) Desenvolver as atividades previstas no plano de atividades constante do Termo de

Compromisso de Estágio (TCE);

b) Cumprir os horários previamente estabelecidos;

c) Registrar diariamente a frequência nos sistemas indicados pela instituição, cadastrando

as ocorrências até o quinto dia útil do mês subsequente;

d) Preencher, assinar e dar encaminhamento a todos os documentos de estágio que lhe

forem designados.



6 - DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Etapa	Data ou Período		
Inscrições	16/08/2021 a 19/08/2021		
Homologação das Inscrições e convocação para entrevista	20/08/2021 até às 12:00		
Realização das entrevistas	20/08/2021, a partir das 14:00		
Publicação do Resultado	20/08/2021, após às 17:00		
Período de interposição de recursos.	23/08/2021, até às 12:00		
Publicação do resultado final.	23/08/2021, após às 12:00		

7 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **7.1** O candidato poderá impetrar recurso, somente uma vez, de acordo com o cronograma.
- **7.2** O recurso deverá ser enviado exclusivamente para o e-mail: cgp.chapeco@ifsc.edu.br, contendo no campo assunto: RECURSO EDITAL 02/2021 -CAMPUS CHAPECÓ, dirigido à banca examinadora, conforme cronograma, devidamente fundamentado e identificado.
- 7.3 O prazo de validade deste processo seletivo será até agosto de 2022.
- **7.4** Tanto a Diretoria do Campus Chapecó quanto o estagiário poderão, a qualquer momento, dar por encerrado o estágio, mediante a assinatura da Rescisão do Termo de



Compromisso de Estágio.

- **7.5** O resultado final será publicado na página do IFSC Campus Chapecó no endereço https://www.ifsc.edu.br/web/campus-chapeco/estagio-no-campus.
- **7.6** Os casos omissos no presente edital, serão resolvidos pela Direção Geral do Campus Chapecó.

Handr Auf Agne

SANDRA APARECIDA ANTONINI AGNE

Diretora - Geral do Campus Chapecó do IFSC



ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO DE ESTÁGIO

(Encaminhar para cgp.chapeco@ifsc.edu.br)

Nome completo:										
Endereço residencial (rua, nº, complemento):										
Vaga pretendida:										
Bairro:		Cidade:								
Estado:	CEP:	País:								
Telefone:	Fax:	E-mail:								
Data de nascimento:		Nacionalidade:								
Estado Civil:		Sexo: F() M()								
CPF:		RG:		Órgão Expedidor:						
Justificativa e Objetivos Quais os motivos que o levaram a	a querer estagiar no	IFSC-C	Chapecó?							
Chapecó ,de	de_									